



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2013

QUADRILHAS

Intervenção judicial é imposta a Fequaju

Após constatar que a Federação das Quadrilhas Juninas do Estado de Sergipe (Fequaju) recebia recursos públicos da Secretaria Estadual da Cultura mas não prestava contas, a juíza da 21ª Vara Cível de Aracaju, Sebna Simião da Rocha Ferreira, determinou a dissolução da Fequaju e nomeou um interventor judicial para regularizar a situação da entidade. A magistrada atendeu aos pedidos formulados em Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pelos promotores de Justiça especializados no Terceiro Setor, Ana Paula Machado Costa Meneses, Maria Helena Sanches Lisboa e Edyleno Ítalo Santos Sodré.

De acordo com Ação Civil Pública, o procedimento foi deflagrado em razão de desconfianças e descontentamento dos associados com relação à gestão do presidente e fundador da entidade, Mário Sérgio de Oliveira Santos, sobretudo em razão das contas da entidade em 2009. Ainda segundo a Ação Civil Pública, a Promotoria do Terceiro Setor contactou a entidade em diversos momentos, demandando-lhe a apresentação e complementação das contas – exercícios 2009, 2010 e 2011, sem sucesso.

“Do mesmo modo, foi informado pelo vice-presidente da entidade, José Elói dos Santos Filho, a ausência de aprovação de contas pelo Conselho Fiscal nos últimos dois anos (2010 e 2011), em audiência realizada na sede da Promotoria do Terceiro Setor. Além de não cumprir com a obrigação de prestar contas, gerando insegurança e animosidades entre os associados, a entidade tem se revelado desordenada e inócua, deixando de cumprir suas obrigações associativas, funcionando sem sede e de forma irregular, conforme declaração do vice-presidente, atualmente afastado das suas funções”, informam os promotores.

Além da prestação de contas a ser feita em juízo, a ação determina uma multa diária de R\$ 1.000, devida somente se, ao término do prazo fixado na sentença, houver descumprimento das obrigações explicitadas.

Um dos membros associados da Federação, Etelvan dos Santos, informou que não tinha informações sobre a determinação da Justiça, e que por isso, somente o presidente da Fequaju, Jerônimo Rogério Tavares Valença, poderia falar, mas segundo Etelvam, Jerônimo Rogério estava viajando.